

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2023 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 23/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos referentes à execução de laudo de sondagem geológica à percussão para colégios estaduais do Paraná, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA**, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 04/2023 - PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.448.781-0

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.043.671/0001-19, com sede na Rua Camões, n.º 1454, bairro Hugo Lange – CEP: 80.040-180, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **João Nogueira Filho**, brasileiro, Geólogo, inscrito no CPF sob o n.º XXX.611.339-XX, portador do RG n.º XX.577.92-X, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e-mail: hidropar@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do Pregão Eletrônico N.º 04/2023- PREDUC, Contrato n.º 23/2023, objeto do processo administrativo n.º 21.448.781-0.

Considerando que:

- a) As partes firmaram o Contrato n.º 23/2023 – PREDUC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos referentes à execução de laudo de sondagem geológica à percussão para colégios estaduais do Paraná, por lote, onde o valor global proposto para o lote 4, corresponde a R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) e o valor global proposto para o lote 5, corresponde a R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), totalizando o valor de contrato de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **R\$3.109,63 (três mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos)** do valor inicialmente contratado, correspondente ao lote 4, para atendimento

Página 1 de 3

de demandas emergenciais no Colégio Estadual do Jardim Panorama no município de Sarandi/PR, o que representa uma alteração contratual de aproximadamente 7% (sete por cento), conforme justificativa de mov. 5 e parecer jurídico de mov. 7, ambos do protocolo 21.448.781-0, cuja descrição dos serviços extras está detalhada conforme quadro abaixo, presente na justificativa (mov.5):

LOTE 4	NRE	MUNICÍPIO	TIPO	OBRA	MOBILIZAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
ADITIVO	MARINGA	SARANDI	AMPLIAÇÃO	CE JARDIM PANORAMA			
	Sondagem Geológica à percussão (SPT)				2	R\$ 958,15	R\$ 1.916,31
	Mobilização				1	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
	OBS: Não há necessidade de ensaio de percolação						
TOTAL DE ADITIVO						R\$	3.109,63
TOTAL						R\$	3.109,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual originário fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Termo Aditivo.

Parágrafo único. O valor a ser acrescido é de **R\$ 3.109,63 (três mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos)** e o valor contratual passa a ser de **R\$ 46.109,63 (quarenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a garantir a execução do objeto ora contratado são advindos de Contrato de Gestão firmado entre o **PREDUC** (constituído pela Lei nº. 11.970, de 19/12/1997) e estão alicerçados a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4133.12.368.05.6452 – Gerenciamento de Contrato e Gestão com o Paranaeducação.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 23/2023-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
João Nogueira Filho
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Ângela Cristina Kawka
GESTORA

(assinado eletronicamente)
Dalton Riva de Paula
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
CPF: XXX.318.239-XX

(assinado eletronicamente)
Danielle Regina Boler
CPF: XXX.661.169-XX



ePROTOCOLO



Documento: **PrimeiroTermoAditivoaocontrato232023AguaSondagem.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Nogueira Filho** em 20/12/2023 08:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 11/01/2024 08:09 Local: PREDUC/DITEC, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 11/01/2024 13:02 Local: PREDUC/DITEC, **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 11/01/2024 13:43 Local: FUN/DEP/COP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 16/01/2024 11:40 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Dalton Riva de Paula (XXX.504.859-XX)** em 10/01/2024 16:02 Local: FUN/DEP/COP.

Inserido ao protocolo **21.448.781-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 10/01/2024 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
998f9fc7af64b8b1231db06b86ee2836.